



ESTADO DO MARANHÃO
CAMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
CNPJ: 07.629. 520/0001-07
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Rua Cônego Nestor nº 215-Centro, CEP: 65.550-000.
São Bernardo-MA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 10, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO - MA, NO DIA 28 DE OUTUBRO DE 2022, DEVIDO AO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e nos termos da Lei Orgânica do Município e o disposto no art. 153, § 2º, do Regimento Interno desta casa.

DECRETA

Art. 1º - Ponto Facultativo nas dependências da Câmara Municipal de São Bernardo - MA, no dia 28 de outubro de 2022 (sexta-feira), em razão do dia do Servidor Público, nestes termos, não haverá sessão legislativa na data acima mencionada.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 26 de outubro de 2022.


JOÃO BATISTA DE LIMA COSTA
PRESIDENTE